

6.1 — O método de selecção referido na alínea *a*) é de per si eliminatório, sendo excluídos os candidatos que no mesmo obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.2 — A avaliação e classificação final dos candidatos bem como os critérios de apreciação e ponderação constam de acta, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

1 de Fevereiro de 2002. — A Directora-Adjunta, *Teresa Alves Martins*.

### Instituto de Reinserção Social

**Despacho (extracto) n.º 3815/2002 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Dezembro de 2001 do presidente do Instituto de Reinserção Social:

Ana de Jesus da Silva Amorim Marques Garcia, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2001. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2002. — A Vice-Presidente, *Maria Filomena Mendes*.

**Rectificação n.º 367/2002.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 2002, o despacho (extracto) n.º 1619/2002, informa-se que o nome de Susana Alexandra Ferreira Rodrigues Baía Carvalhal (Equipa de Círculo de Caldas da Rainha) não veio mencionado no extracto da referida publicação.

29 de Janeiro de 2002. — A Vice-Presidente, *Maria Filomena Mendes*.

**Rectificação n.º 368/2002.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2002, o despacho (extracto) n.º 1822/2002, rectifica-se que onde se lê «técnica profissional de reinserção social estagiária» deve ler-se «técnica superior de reinserção social estagiária» e onde se lê «ficando afecta à equipa do Círculo Judicial de Ponta Delgada» deve ler-se «Equipa do Círculo Judicial de Angra do Heroísmo».

30 de Janeiro de 2002. — A Vice-Presidente, *Maria Filomena Mendes*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 3816/2002 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do n.º 10.º da Portaria n.º 1183/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 239, de 15 de Outubro de 2001, nomeio para o júri de avaliação dos projectos mobilizadores para o desenvolvimento tecnológico:

Na área das ciências económicas, o Prof. Doutor João Ferreira do Amaral.

Na área tecnológica, o Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo.

14 de Janeiro de 2002. — O Ministro da Economia, *Luís Garcia Braga da Cruz*.

### Direcção-Geral da Energia

**Rectificação n.º 369/2002.** — Por ter saído com inexactidões o aviso n.º 1378/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2002, rectifica-se que onde se lê «(\$025)» deve ler-se «(\$25)» e onde se lê «(\$030)» deve ler-se «(\$30)».

5 de Fevereiro de 2002. — O Director de Serviços de Energia Eléctrica, *Martins de Carvalho*.

### Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia

**Aviso n.º 2328/2002 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso misto para a categoria de assessor.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei

n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia de 17 de Dezembro de 2001, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares de assessor da carreira técnica superior, com dotação global, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia (DRE-LVT), constante do mapa III anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, com as alterações introduzidas posteriormente, e com a fixação das seguintes quotas:

Referência A — um lugar a preencher por funcionário da DRE-LVT;

Referência B — um lugar a preencher por funcionário de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na DRE-LVT, sediada na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, Amadora.

4 — Conteúdo funcional e áreas funcionais — o conteúdo funcional é o estabelecido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e relativo ao grupo de pessoal técnico superior, grau 2, tendo em conta as atribuições e competências da DRE-LVT previstas no Decreto-Lei n.º 78/99, de 16 de Março, alterado pela Lei n.º 154/99, de 14 de Setembro, nas seguintes áreas funcionais:

Referência A — turismo;

Referência B — recursos geológicos (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 78/99, de 16 de Março).

5 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir as condições de acesso previstas na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

b) Possuir licenciatura em Engenharia de Minas (referência B);

c) Experiência profissional nas áreas de fiscalização e licenciamento de pedreiras e de estabelecimentos industriais de transformação de pedra (industrial e ornamental), devidamente comprovada, de duração não inferior a nove anos (referência B).

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia, Estrada da Portela, Zambujal, apartado 7546, Alfragide, 2721-858 Amadora, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

7.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, número e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência da vaga e do concurso a que se candidata;

d) Identificação da categoria, carreira e natureza do vínculo que detém, serviço a que pertence e onde exerce funções;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas descritos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

7.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, no qual poderão constar elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração quando devidamente comprovados;